

LEI Nº 4.970, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dá nova redação a Lei 2351 de 12 de fevereiro de 1999, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Vilanir de Lavor, 1^a paralela Leste à Rua Samuel Correira Lira, início na Rua Inspetor José Marques da Silva, sentido, sentido Sul/Norte, Loteamento Parque Manoel Soares Couto, Bairro José Geraldo da Cruz.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019)./////////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura